

MEMORANDO-SESMT/CODEG N° 010/2024

À CPL

ASSUNTO: Processo 301455/2023 - Aquisição de Uniforme

Prezados,

Cuida-se de análises e respostas em solicitação à Empresa PROSEG TEXTIL COMERCIAL LTDA, tendo em vista o Processo 301455/2023, Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023, encaminhado, análise e respostas dos questionamentos levantados.

Em síntese, a empresa alega que sejam alteradas o instrumento convocatório as especificações técnicas do objeto do certame bem como ampliando o prazo para a apresentação dos laudos.

Inicialmente, vale destacar que em todo e qualquer certame licitatório busca-se instalar efetiva e real competição entre aqueles que por ele se interessam. Aliás, constitui finalidade precípua da licitação a busca da proposta que se apresente mais vantajosa, observados e respeitados, para esse efeito, os critérios fixados no edital respectivo. Pretende-se, pois em cada procedimento instaurado perseguir e alcançar a condição mais econômica para o contrato de interesse da Administração.

Quanto ao prazo de 90 dias para apresentação de amostras e laudos, impende salientar que, para as empresas que atuam no ramo, os prazos podem ser facilmente atendidos, vez que presumida sua expertise na área.

Aplicando-se na norma legal vigente, a prova de qualidade de produto apresentado será admitida por: comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro; Certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da

conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou entidade credenciada.

Sendo assim as exigências solicitadas estão compreendidas face aos argumentos lançados nesta manifestação, mantendo-se as regras dispostas em Edital.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Guarapari, 26 de janeiro de 2024.

Beatriz Prando
Beatriz Ricardo S. dos S. Morello Prando
Técnica Segurança do Trabalho